



Núcleo de Certificação e Controle de Sanções
Telefone: 3613-7564 / 7565
e-mail: sgat@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

PROCESSO Nº : 16.760-6/2013 (DIGITAL)
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO (NATUREZA INTERNA)
RESPONSÁVEL : JOEMIL JOSÉ BALDUÍNO DE ARAÚJO

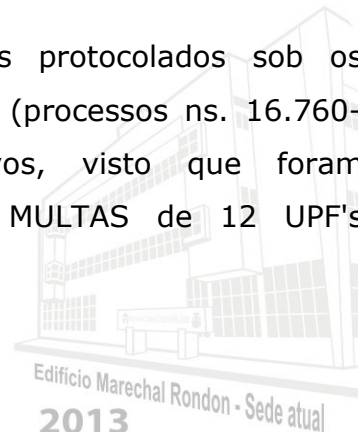
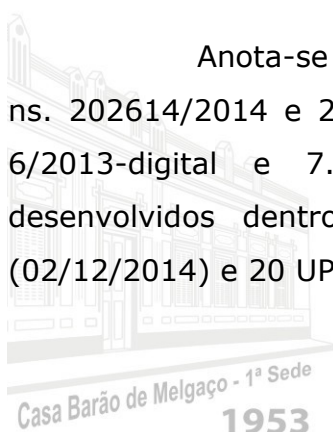
SENHOR COORDENADOR,

Informa-se que, através do Julgamento Singular n. 735/LCP/2014, publicado em 31/03/2014, foi imputado MULTA de 12 UF's ao Sr. JOEMIL JOSÉ BALDUÍNO DE ARAÚJO e, MULTA de 36 UPF's ao Sr. JOÃO ANTÔNIO DA SILVA BALDUINO.

Ocorre que, foi interposto recurso de agravo, o qual deu provimento através do Acórdão n. 1929/2014-TP, no sentido de excluir a MULTA de 36 UPF's aplicada ao Sr. JOÃO ANTÔNIO DA SILVA BALDUINO, concluindo-se pela aplicação final de MULTA no valor de 12 UPF's ao Sr. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO.

Informa-se, ainda, que através dos protocolos ns. 202614/2014, 202649/2014, 202630/2014, 202606/2014 e 202622/2014, o Sr. JOEMIL JOSÉ BALDUÍNO DE ARAÚJO, requer o agrupamento das MULTAS para fins de parcelamento dos seguintes processos digitais: 16.760-6/2013, 16.286-8/2011, 20.428-5/2012, 7.845-0/2013 e 10.803-0/2013.

Anota-se de pronto, que os requerimentos protocolados sob os ns. 202614/2014 e 202606/2014, ambos de 19/11/2014 (processos ns. 16.760-6/2013-digital e 7.845-0/2013-digital) são tempestivos, visto que foram desenvolvidos dentro do prazo de recolhimento das MULTAS de 12 UPF's (02/12/2014) e 20 UPF's (19/12/2014), respectivamente.





Núcleo de Certificação e Controle de Sanções
Telefone: 3613-7564 / 7565
e-mail: sgat@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

Observa-se ainda, que o presente processo (16.760-6/2013-digital), por ser o mais recente, será utilizado como o processo principal deste agrupamento, nos termos do art. 290, *caput*, §§ 6º, 7º e 8º, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 14/2007.

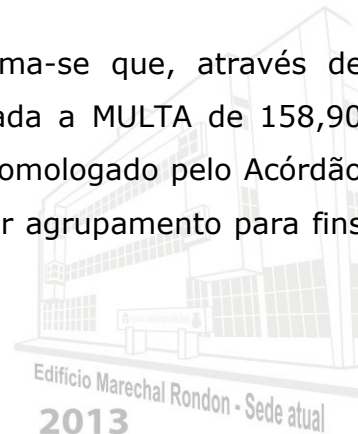
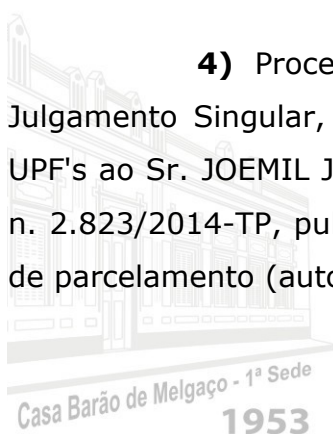
Entretanto, é necessário esclarecer a atual situação de cada processo acima mencionado:

1) Processo digital n. 16.760-6/2013, informa-se que, através de Julgamento Singular nº 735/LCP/2014, publicado em 31/03/2014 e, Acórdão de Recurso n. 1929/2014-TP, foi aplicada a MULTA de 12 UPF's ao Sr. JOEMIL JOSÉ BALDUÍNO DE ARAÚJO, o qual requer agrupamento para fins de parcelamento (autos digitais).

2) Processo digital n. 7.845-0/2013, informa-se que, através de Julgamento Singular n. 1527/VAS/2014, publicado em 14/10/2014, foi aplicada a MULTA de 20 UPF's ao Sr. JOEMIL JOSÉ BALDUÍNO DE ARAÚJO, o qual requer agrupamento para fins de parcelamento (autos digitais).

3) Processo digital n. 16.286-8/2011, informa-se que, através de Julgamento Singular (fls. 40/42), foi aplicada a MULTA de 6 UPF's ao Sr. JOEMIL JOSÉ BALDUÍNO DE ARAÚJO, o qual requer agrupamento para fins de parcelamento (autos digitais).

4) Processo digital n. 20.428-5/2012, informa-se que, através de Julgamento Singular, publicado em 04/07/2013, foi aplicada a MULTA de 158,90 UPF's ao Sr. JOEMIL JOSÉ BALDUÍNO DE ARAÚJO, sendo homologado pelo Acórdão n. 2.823/2014-TP, publicado em 18/12/2014, o qual requer agrupamento para fins de parcelamento (autos digitais).



5) Processo digital n. 10.803-0/2013, informa-se que, através de Julgamento Singular n. 4322/VAS/2013, publicado em 15/08/2013, foi aplicada a MULTA de 31,50 UPF's ao Sr. JOEMIL JOSÉ BALDUÍNO DE ARAÚJO, o qual requer agrupamento para fins de parcelamento (autos digitais).

Para efeitos de agrupamento, serão considerados os seguintes processos digitais ns: 16.760-6/2013 (12 UPF's), 7.845-0/2013 (20 UPF's), 16.286-8/2011 (6 UPF's), 20.428-5/2012 (158,90 UPF's) e 10.803-0/2013 (31,50 UPF's), totalizando 228,40 UPF's.

Após análise do Recibo de Pagamento de Salário constatou-se que o valor total das MULTAS AGRUPADAS (228,40 UPF's), que equivalem a R\$13.690,30, é superior a trinta por cento do rendimento mensal bruto ($R\$7.279,44 \times 0,3 = R\$2.183,83$) do responsável, logo, nos termos do art. 290, *caput*, §§§ 6º, 7º e 8º, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 14/2007, cabe ao Sr. JOEMIL JOSÉ BALDUÍNO DE ARAÚJO, o benefício de parcelamento sob o formato de agrupamento, considerando-se os critérios definidos pela Instrução Normativa SCC N. 04/2013, artigo 2º, em seu § único que levará a UPF com fator de redução, válida na data de publicação da decisão que homologar o agrupamento.

Diante de todo o exposto, sugere-se, o encaminhamento do processo à Presidência desta Casa para:

a) apensamento dos processos digitais ns. 16.286-8/2011, 20.428-5/2012, 7.845-0/2013 e 10.803-0/2013. ao processo principal n. 16.760-6/2013-digital (art. 290, § 7º da Resolução Normativa n. 14/2007);

b) emissão de decisão do AGRUPAMENTO das MULTAS aplicadas ao Sr. JOEMIL JOSÉ BALDUÍNO DE ARAÚJO, constantes dos seguintes processos digitais ns.: 16.760-6/2013 (12 UPF's), 7.845-0/2013 (20 UPF's), 16.286-8/2011 (6 UPF's), 20.428-5/2012 (158,90 UPF's) e 10.803-0/2013 (31,50 UPF's),



Núcleo de Certificação e Controle de Sanções
Telefone: 3613-7564 / 7565
e-mail: sgat@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

totalizando 228,40 UPF's., para fins de parcelamento, conforme art. 290, *caput*, §§§ 6º, 7º e 8º da Resolução do TCE/MT n. 14/2007 e artigo 2º § único da Instrução Normativa SCC N. 04/2013, deste Tribunal; e,

c) determinação a este Núcleo, da baixa no Sistema CONTROL-P, das MULTAS aplicadas ao Sr. JOEMIL JOSÉ BALDUÍNO DE ARAÚJO, pendentes de recolhimento, inclusive do presente processo, e, a inserção, ao processo principal digital n. 16.760-6/2013, do saldo total 228,40 UPF's (art. 290, § 8º da Resolução Normativa n. 14/2007).

São as informações submetidas à apreciação superior.

Cuiabá-MT, 20 de janeiro de 2015.

(Assinatura Digital)
IEDA BEATRIZ VARGAS LOPES
Técnico de Controle Público Externo

Exmo. Sr. Conselheiro Presidente:

Ratifica-se a sugestão técnica e encaminha-se o processo para as providências cabíveis.

(Assinatura digital)
MARCELO GRAMOLINI BIANCHINI
Coordenadora do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções





Núcleo de Certificação e Controle de Sanções
 Telefone: 3613-7564 / 7565
 e-mail: sgat@tce.mt.gov.br

TCE/MT
 Fls. _____
 Rub. _____

CONTROLE DE SANÇÕES PECUNIÁRIAS
Tribunal de Contas
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TCE/MT
 Fls. _____
 Rub. _____

● 077.772.481-20 - JOEMIL JOSE BALDUINO DE ARAUJO - PREFEITO

NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente Parcel	Pend.Dec.	Recurso	Solidário
167606	2013	1929	2014	AC	TP	12,00	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO

Multa
 Solidário: NÃO

Glosa
 Solidário: NÃO

Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa
1	12,00	02/12/2014	SIM			0,00	0,00	0,00			

TOTAL DE MULTA PENDENTE: R\$ 719,27
TOTAL DE GLOSA PENDENTE: R\$ 0,00 // IPCA: R\$ 0,00

CONTROLE DE SANÇÕES PECUNIÁRIAS
Tribunal de Contas
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TCE/MT
 Fls. _____
 Rub. _____

● 077.772.481-20 - JOEMIL JOSE BALDUINO DE ARAUJO - PREFEITO

NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente Parcel	Pend.Dec.	Recurso	Solidário
78450	2013	1527	2014	DS	TP	20,00	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO

Multa
 Solidário: NÃO

Glosa
 Solidário: NÃO

Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa
1	20,00	19/12/2014	SIM			0,00	0,00	0,00			

TOTAL DE MULTA PENDENTE: R\$ 1.198,78
TOTAL DE GLOSA PENDENTE: R\$ 0,00 // IPCA: R\$ 0,00

Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953

Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013

CONTROLE DE SANÇÕES PECUNIÁRIAS														TCE/MT	
Tribunal de Contas														Fls. _____	Rub. _____
Mato Grosso															
● 077.772.481-20 - JOEMIL JOSE BALDUINO DE ARAUJO - PREFEITO															
NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel	Pend.Dec.	Recurso	Solidário
162868	2011	916	2012	DS	TP	6,00	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
Multa						Glosa						Solidário: NÃO			
Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento		Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa			
1	6,00	20/12/2012	SIM					0,00	0,00	0,00					
														TOTAL DE MULTA PENDENTE: R\$ 359,63	
														TOTAL DE GLOSA PENDENTE: R\$ 0,00 // IPCA: R\$ 0,00	

CONTROLE DE SANÇÕES PECUNIÁRIAS														TCE/MT	
Tribunal de Contas														Fls. _____	Rub. _____
Mato Grosso															
● 077.772.481-20 - JOEMIL JOSE BALDUINO DE ARAUJO - PREFEITO															
NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel	Pend.Dec.	Recurso	Solidário
204285	2012	3436	2013	DS	TP	158,90	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
Multa						Glosa						Solidário: NÃO			
Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento		Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa			
1	158,90	08/09/2013	SIM					0,00	0,00	0,00					
														TOTAL DE MULTA PENDENTE: R\$ 9.524,31	
														TOTAL DE GLOSA PENDENTE: R\$ 0,00 // IPCA: R\$ 0,00	



Núcleo de Certificação e Controle de Sanções
 Telefone: 3613-7564 / 7565
 e-mail: sgat@tce.mt.gov.br

TCE/MT
 Fls. _____
 Rub. _____

CONTROLE DE SANÇÕES PECUNIÁRIAS
Tribunal de Contas
 Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TCE/MT
 Fls. _____
 Rub. _____

● 077.772.481-20 - JOEMIL JOSE BALDUINO DE ARAUJO - PREFEITO

NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel	Pend.Dec.	Recurso	Solidário
108030	2013	4322	2013	DS	TP	31,50	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

Multa

Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento
1	31,50	17/01/2014	SIM	

Glosa

Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa
	0,00	0,00	0,00			

TOTAL DE MULTA PENDENTE: R\$ 1.888,08
TOTAL DE GLOSA PENDENTE: R\$ 0,00 // IPCA: R\$ 0,00

